

rio, Francisco de Sousa Carvalho, reuniram-se os Senhores Vereadores: Luiz da Rocha Soares Filho, José Dailson Jaz da Silva e Josefaide de Sá Fiaulino Silva, sob a Presidência do Sr. Juiz da Rocha Soares Filho, e Propuseram-se o seguinte PARECER: Parecer ao Projeto de Lei nº 06 de 30 de Setembro de 2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Fátima do Piauí para o exercício financeiro de 2021 e adota outras providências. A matéria que tratam o presente Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, a Comissão de Constituição e Justiça em sessão realizada dia 24/11/2020, analisou o Projeto acima mencionado. Ficando constatada que respectam a legislação pertinente, devendo a Câmara Municipal, fiscalizar os recursos aplicados, motivo pelo qual esta Comissão lhe dá parecer favorável por unanimidade. É para constar, que Betanha Almeida dos Santos Amorim, por determinação do Sr. Presidente Laurier, esta Ata que lida e achada conforme se segue devidamente assinada.

- \* Presidente = Sr. Juiz da Rocha Soares Filho
- \* Membros = José Dailson Jaz da Silva
- \* Juiz dos autos = Cirilo, D160

Ata da Reunião da Comissão de Educação, Saúde e Agricultura.  
As vinte e cinco, D160, quatro dias do ano de dois mil e vinte. às oito horas,

na Câmara Municipal de Pajuí do Piauí, no Plenário Francisco de Sousa Carvalho, localizada na Av. Abel Cronemberger, s/n. Centro. Presentes os Senhores Vereadores: Walter Gonçalves das Santas, Esmaragno de Sá Rodrigues e Salmon Ferreira de Sá, sob a Presidência do Vereador, Walter Gonçalves das Santas, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde e Agricultura e Proferiu-se o seguinte Parecer: PARECER ao Projeto de Lei nº 06 de 30 de Setembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pajuí do Piauí para o exercício financeiro de 2021 e adota outras providências. O Projeto ora analisado adequa-se às normas legais vigentes que propiciem ações públicas visando o progresso e o bem estar no Município principalmente na área da Educação, Saúde e Agricultura. Assim, sendo Constitucional a matéria apreciada, esta Comissão pronuncia-se pela sua legalidade e recomenda sua aprovação no tocante ao mérito por unanimidade. É para constar, Eu Betanha Almeida das Santas Amarin, por determinação do Sr. Presidente, lavrar esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente arquivada.

Presidente = Walter Gonçalves das Santas

Membros = Francisco de Assis Ribeiro de Lima; DIOGO

Augusto de Sá Rodrigues,

Salmon Ferreira de Sá

Ata da Reunião da Comissão de Orçamentos Financeiros e Serviços Públicos